



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 20 DE MAIO DE 2024

Súmula: Concede licença sem remuneração ao servidor do quadro de pessoal efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, da Lei Municipal nº 898, de 11 de outubro de 2022, e

Considerando o protocolado nº 261/2024, datado de 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS**, portador da CI RG nº 10.050.455-3/PR, e inscrita no CPF sob nº 073.079.359-10, Matrícula nº 15981, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, contados da data de 19/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>858 - Página 2</u>
Data: <u>28 / Maio / 2024</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34732 - Página 15</u>
Data: <u>28 / Maio / 2024</u>